

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº 026/2023

O **MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº 83.102.673/0001-80, com sede na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, Petrolândia/SC, CEP 88.430-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Alcide Amarante, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 026/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Início: 20/03/2026 às 08:00 horas

Fim: 24/03/2026, até às 23:59 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licita@petrolandia.sc.gov.br ou editais@petrolandia.sc.gov.br

LINK DO EDITAL:

<https://transparencia.betha.cloud/#/1ZKp8NxbNREt-jMTMgqDOA==/consulta/10059>

APLICA-SE A ESTE EDITAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº. 054, de 04 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Conforme regulamentado no Decreto Municipal nº 026/2023, Seção IV:

Art. 49. Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, conforme Termo de Referência, em anexo.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. – ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO;

1.2.4. - ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

1.2.5. – ANEXO V– DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR;

1.2.6. – ANEXO VI - DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS;

1.2.7. – ANEXO VII – DECLARAÇÃO INIDÔNEOS;

1.2.8. – ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA;

1.2.9. – ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL;

1.2.10. – ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Petrolândia/SC, para o exercício de 2026, conforme segue:

07.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

6.181- Segurança Pública/ Policiamento

2.034 POLICIAMENTO MILITAR OSTENSIVO

66 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.5025.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS - CONVÊNIO DE radiopatrulha

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor total estimado para contratação será de R\$ 1.316,87 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@petrolandia.sc.gov.br ou editais@petrolandia.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2026 às 23h59min.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I – Declaração de Ausência de Condenação;

II – Declaração de Ausência de Vínculos;

III – Declaração que Não Emprega Menor;

IV – Declaração de Fatos Impeditivos;

V – Declaração de Inidôneos;

VI – Declaração de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

VII – Declaração de Pleno Conhecimento do Edital, aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

VIII – Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital, ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõem a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor proposta dentre todas as apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação, deverão ser enviados após solicitação pelo Setor de Licitações, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, a de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora.

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.1.2 – Cadastro do CNPJ;

4.2.1.3 – Documento de identificação dos sócios.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão atualizada emitida pelo distribuidor da sede da empresa, com informação sobre eventual falência ou recuperação judicial/extrajudicial, permitindo a análise caso a caso.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;

4.2.3.3 – Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio da empresa licitante;

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União;

4.2.3.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.2.3.6 – Alvará de Localização e Funcionamento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando o fornecimento de objeto similar ao descrito no Termo de Referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento dos objetos de forma satisfatória.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Entregar o objeto e realizar a instalação no endereço indicado neste instrumento e dentro do prazo exigido pela Contratante.

5.2 Realizar o envio da nota fiscal, diretamente para a Contratante, através do e-mail licita@petrolandia.sc.gov.br;

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Enviar à empresa vencedora, a Solicitação de Fornecimento do objeto;

6.2 Fiscalizar a qualidade e entrega do objeto;

6.3 Realizar o pagamento de acordo com a quantidade solicitada e no prazo previsto neste instrumento.

7.0 - O PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Petrolândia, 19 de março de 2026.

Alcide Amarante
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto da presente Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

		DESCRIÇÃO					
Item	Quant.	Tipo do Item	Subitem	Unid. Med	Descrição	Valor. Unit.	Valor total
01	02	Material	Consumo	UN	PERSIANA VERTICAL DE TECIDO EM POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, ACIONAMENTO MANUAL COM 1,60M DE LARGURA, COM 1,85M DE ALTURA, COR MESCLA	R\$ 506,87	R\$ 1.013,74
02	01	Material	Consumo	UN	PERSIANA HORIZONTAL 25MM DE ALUMÍNIO 0,21 MICRONS, METALIZADA, COR ALUMÍNIO COM 1,15M DE LARGURA E 1,25 DE ALTURA, COM	R\$ 303,13	R\$ 303,13

					ACIONAMENTO MANUAL		
						TOTAL	R\$ 1.316,87

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, para atender a demanda nas dependências do Grupamento da Polícia Militar do município de Petrolândia/SC. A aquisição é necessária para garantir proteção solar adequada, proporcionando conforto térmico e visual nos ambientes, além de auxiliar na preservação de mobiliários, equipamentos e demais bens patrimoniais, contribuindo para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. Considerando que o valor pago fica dentro do limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. OBJETIVO

4.1. A contratação tem por objetivo a aquisição e instalação de persianas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A entrega e a instalação do objeto deverá ser realizada no Grupamento da Polícia Militar do Município de Petrolândia, situada na Rua Prefeito Frederico Probst, Centro, Petrolândia/SC.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 A contratação se estenderá por um período de 30 (trinta) dias, não havendo possibilidade de prorrogação. Cabe ressaltar que dentro do prazo citado se ocorrer alguma avaria a empresa contratada ficará obrigada a realizar manutenção.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a entrega e instalação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega e instalação do objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega e instalação do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- g) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- i) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- j) Rejeitar a entrega e instalação do objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de materiais de qualidade para a fabricação do mesmo.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Executar os serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- e) A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- f) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- g) Prestar os serviços no local indicado nesse Termo de Referência;

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;

- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Petrolândia, 19 de março de 2026.

Alcide Amarante
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE

EMAIL:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, conforme Termo de Referência em Anexo.

		DESCRIÇÃO					
Item	Quant.	Tipo do Item	Subitem	Unid. Med	Descrição	Valor. Unit.	Valor total
01	02	Material	Consumo	UN	PERSIANA VERTICAL DE TECIDO EM POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, ACIONAMENTO MANUAL COM 1,60M DE	R\$	R\$

					LARGURA, COM 1,85M DE ALTURA, COR MESCLA		
02	01	Material	Consumo	UN	PERSIANA HORIZONTAL 25MM DE ALUMÍNIO 0,21 MICRONS, METALIZADA, COR ALUMÍNIO COM 1,15M DE LARGURA E 1,25 DE ALTURA, COM ACIONAMENTO MANUAL	R\$	R\$
						TOTAL	R\$

Valor total: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

CONFORME ITEM 6.1 DO EDITAL.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2026.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

(Razão social da empresa) _____ CNPJ nº __, sediada em (endereço) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

(Razão social da empresa)_____CNPJ nº__, sediada em (endereço)_____,
declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica,
comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou
com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do
contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade,
até o terceiro grau.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS A HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº
_____, sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NÃO INIDÔNEO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Petrolândia, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO
PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006**

A empresa _____ CNPJ nº _____, sediada em (endereço)
_____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de
2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa
de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do
art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Nome completo: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____

(nome empresarial), interessado em participar da Dispensa de Licitação nº 02/2026, tem pleno conhecimento das exigências do edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____

RG nº _____

CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)